



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 034/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 081/2007, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 27 DE ABRIL DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREF. MUNICIPAL.

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



MENSAGEM Nº 082/2007

Tabuleiro do Norte, 19 de abril de 2007.

Excelentíssima Senhora

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

NESTA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 081/2006, de 19 de abril de 2007, que concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências.

O projeto em pauta tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.04.2007.

Esperamos contar com o acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis dessa Casa do Povo na aprovação da presente matéria, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

Atenciosamente,


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 19/04/07
chaves
Visto

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



Expediente lido na
Sessão de 19/04/2007
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 081/2007.

Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores municipais, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A concessão do benefício a que trata o Art. 1º desta Lei, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 19 de abril de 2007.

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 081/2007

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Serviços Gerais	CI - 1	350,00	380,00
Jardineiro	CI - 1	350,00	380,00
Coveiro	CI - 1	350,00	380,00
Vigilante	CI - 1	350,00	380,00
Encanador	CI - 2	350,00	380,00
Auxiliar de Enfermagem	CI - 3	350,00	380,00
Auxiliar de Mecânico	CI - 3	350,00	380,00
Eletricista	CI - 3	350,00	380,00
Fiscal	CI - 3	350,00	380,00
Agente Administrativo	CI - 4	350,00	380,00
Operador de Máquina "A"	CI - 5	350,00	380,00
Motorista A/B	CI - 5	350,00	380,00
Motorista C	CI - 5	350,00	380,00
Professor	-	350,00	380,00

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 006/2007

Expediente lido na
Sessão de 27/04/2007
Secretário(a)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 081/2007 e do Projeto de Resolução nº 001, que dispõem sobre reajuste de salários de servidores municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de abril de 2007.

Wander
Francisco Hilário de Oliveira
João Antonio Viang
Paula Maria
Euzébio da Costa Maia Moura
José Augusto F. M. S.



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007.

REFERENTE: Requerimento nº 006/2007, subscrito por vários Vereadores.

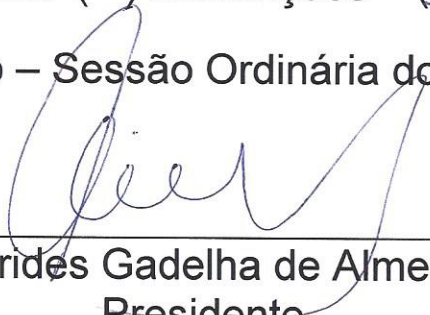
OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação do Projeto de Lei nº 081/2007 Projeto de Resolução nº 001/2007.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

ÚNICA Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/04/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS NºS 034 e 036/2007.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 081/2007 e

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

PARECER CONJUNTO Nº 003/2007.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 081/07, de 19 de abril de 2007, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências, e Projeto de Resolução nº 001/2007, que reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados a esta Casa, na forma regimental, em data de 19 de abril de 2007, tendo sido lidos no Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária deste dia 27 de abril do corrente.

As matérias receberam caráter de urgência especial face a aprovação do Requerimento nº 006/07, de 27/04/2007, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ato contínuo, com fundamento no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para a elaboração dos pareceres técnicos, por parte das correspondentes Comissões Técnicas da Câmara.

Instados a nos manifestar, entendemos que as matérias revestem-se da devida legalidade, por se tratarem de proposições de aumento de salários de servidores, o primeiro para fazer cumprir dispositivo constitucional de que nenhum servidor perceba salário menor do que o vigente no país a partir de 1º de abril último.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br




A Segunda matéria objetiva repor partes de perdas salariais de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara.

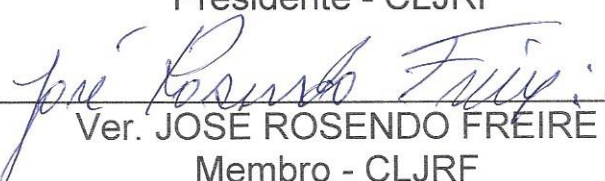
ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

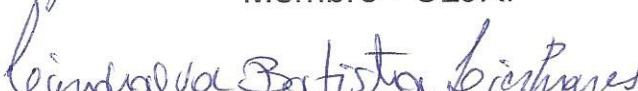
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 27 de Abril de 2007.



Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente - CLJRF


Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro - CLJRF


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Vice-Presidente - CFO


Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA
Membro - CFO



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 081/2007, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

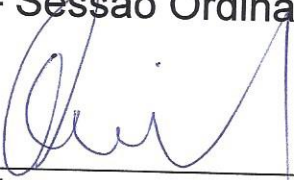
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Aprovado a Urgência Especial, conforme Req. Nº 006/2007.

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (4) ausentes

ÚNICA Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/04/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente